



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO 3022/18**

(Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que específica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**Considerando** ser a data de 20 de novembro de 2018, comemorado o Dia Municipal da Consciência Negra, conforme estabelece a Lei 820/2009.

**Considerando** ser na data de 21 de novembro de 2018, comemorativa à fundação de Nazaré Paulista;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na segunda-feira dia 19 de novembro e na terça-feira dia 20 de novembro.

**Artigo. 2º.** Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2018.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
**- Prefeito Municipal-**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marlyci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos